



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ATA N.º 02/2025

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2025

Aos catorze dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, no Centro Multiusos de São Romão, sito na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e cinco**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**, secretariado pela **Deputada Municipal Maria Madalena Cupertino Osório de Barros**.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, iniciou os trabalhos da Sessão, começando por agradecer ao **Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas** pela cedência da sala e apoio logístico, necessários para a realização desta Sessão Ordinária, bem como agradeceu a presença dos **Membros, do Executivo Municipal, do Público ali presente e ouvintes**, bem como à **Rádio Campanário** pela realização da transmissão da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu **Presidente, Inácio José Ludovico Esperança**.-----

Assistiram à presente Sessão pelo Executivo da Câmara Municipal:-----

A Vereadora, eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo;-----

E o Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, Vitor Manuel Ventura Mila.-----

FALTAS:

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta dos Vereadores:-----

- Do Vice-Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, **Tiago Passão Salgueiro**, por motivo de férias;-----
- E da Vereadora eleita pelo Partido Socialista, **Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado**, por motivos de saúde, conforme documento anexo sob o número 1 (um) que faz parte integrante da Ata;-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais:-----

- Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa), conforme **documento anexo sob o número 2 (dois)** que faz parte integrante da Ata.-----
- José Maria Charrua Queiroga Perdigão (Movimento por Vila Viçosa), conforme **documento anexo sob o número 3 (três)** que faz parte integrante da Ata.-----
- Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa), conforme **documento anexo sob o número 4 (quatro)** que faz parte integrante da Ata.-----
- João José Ratado Talhinhos (Partido Socialista), conforme **documento anexo sob o número 5 (cinco)** que faz parte integrante da Ata.-----

Seguidamente, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, deu conhecimento ao Plenário:-----

- Da substituição do Membro Municipal efetivo Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa) por José Maria Charrua Queiroga Perdigão, e este por Jorge Miguel Barroso Filipe.-----
- Da substituição do Membro Municipal efetivo Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa) por Beatriz Palma Borrões.-----
- Da substituição do Membro Municipal efetivo João José Ratado Talhinhos (Partido Socialista) por Vanda Elisabete Andrade Banha.-----

Continuando:-----

O Membro sucedâneo Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.----

O Membro sucedâneo Beatriz Palma Borrões (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

O Membro sucedâneo Vanda Elisabete Andrade Banha (Partido Socialista) cuja identidade é do



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'MB' and 'm'.

conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

Registando-se a falta da Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo, o Presidente da Mesa convidou para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, o Membro Municipal Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa), para Segunda Secretária.-----

Continuando, compareceram para esta Sessão 19 (dezanove) Membros Municipais, sendo:-----

A Mesa da Assembleia Municipal:-----

- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----
- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);--
- **Segunda Secretária:** Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa).-----
- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:-----**
- Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista);-----
- António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----
- Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Vanda Elisabete Andrade Banha (PS - Partido Socialista);-----
- Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----
- Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista);-----
- António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----
- Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista);-----
- Beatriz Palma Borrões (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista);-----
- José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV));-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LZ', 'NB', and 'm'.

- Luís Paulo Pardal Serra – Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa);-----
- Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa).-----
- Maria Paula Vilela Severino Queiroz - Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (Movimento por Vila Viçosa).-----

Confirmando-se o quórum, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, o Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, declarou nos termos da Lei, aberta a Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e cinco, com a ordem de trabalhos constante no Edital n.º 05/2025, de quatro de abril, conforme documento anexo sob o número 6 (seis) e que faz parte integrante da Ata.-----

No uso da palavra, a **Segunda Secretária, Inês Correia**, proferiu a Ordem de Trabalhos, a seguir descrita:-----

1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;-----

2.º PONTO – Processo 2317/2025. Moção sobre a retirada das Portagens da A6;-----

3.º PONTO – Processo 2239/2025. Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição - Ano 2024;-----

4.º PONTO - Processo 846/2025. Alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade;-----

5.º PONTO – Processo 1817/2025. Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – N.º 2 do Ano 2025;---

6.º PONTO – Processo 2245/2025. Relatório sobre a Informação Económica-Financeira do Município de Vila Viçosa a 31/12/2024;-----

7.º PONTO - Processo 470/2025. Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2024.-----

PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

O Primeiro Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que não constem da Ordem do Dia, e é realizado no início da Sessão antecedendo o “Período Antes da Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas, verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Munícipes para o Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas informou, que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, considerou que a Assembleia Municipal, tomou conhecimento, do teor da listagem respeitante ao expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas informou ainda, que da correspondência recebida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, foi recebido o seguinte documento para conhecimento da Assembleia Municipal:-----

- Da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa foi recebido o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, respeitante ao ano de 2024, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 32.º, da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na sua atual redação (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).-----

Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa considerou que a Assembleia Municipal tomou conhecimento do teor do Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa respeitante ao ano de 2024.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

INSCRIÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:

O Deputado Municipal Jorge Filipe propôs em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, a aprovação de um Voto de Pesar respeitante ao falecimento da Senhora Eng.^a Ana Soeiro conforme **documento anexo sob o número 7 (sete)**.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas propôs a entrada na mesa para discussão, do Voto de Pesar apresentado pelo Deputado Municipal Jorge Filipe, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa para discussão, do Voto de Pesar respeitante ao falecimento da Senhora Eng.^a Ana Soeiro apresentado pelo Deputado Municipal Jorge Filipe, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas pôs a votação a aprovação do Voto de Pesar apresentado pelo Deputado Municipal Jorge Filipe, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Nota de Pesar pelo falecimento da Eng.^a Ana Soeiro, apresentada pelo Deputado Municipal Jorge Filipe, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, bem como endereçar à família e amigos as mais sentidas condolências por parte deste Órgão Deliberativo.-----

O Deputado Municipal António Martins em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, proferiu o teor de uma Nota de Enaltecimento respeitante à Estátua de Florbela Espanca conforme **documento anexo sob o número 8 (oito)**.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim Viegas propôs a entrada na mesa para discussão, da Nota de Enaltecimento respeitante à Estátua de Florbela Espanca apresentada pelo Deputado Municipal António Martins, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada na Mesa para discussão, da Nota de Enaltecimento respeitante à Estátua de Florbela Espanca apresentada pelo Deputado Municipal António Martins, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'NB' and a large signature.

O **Deputado Municipal Agostinho Arranca** solicitou uma interpelação à Mesa porque não entendeu o rumo/andamento do documento e por isso é que não interveio anteriormente. Porque pelo teor do documento julga ser um documento justificativo/informativo e não propriamente uma proposta sujeita a votação.-----

O **Presidente da Mesa Joaquim Viegas** esclareceu que o entendimento da Mesa era de votar a Nota de Enaltecimento respeitante à Estátua de Florbela Espanca.-----

Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Mesa Joaquim Viegas** pôs a votação a aprovação da Nota de Enaltecimento apresentada pelo Deputado Municipal António Martins, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Francisco Manteigas, Jorge Filipe, António Martins, Beatriz Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária da Mesa Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária da Mesa Inês Correia e do Presidente da Assembleia Municipal Joaquim Viegas e 9 (nove) abstenções dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, António Paulos, Vanda Banha, Carlos Vieira, Helena Diogo, Carmen Estorrica, Pedro Ribeiro, Rui Costa e José Cardoso, aprovar a Nota de Enaltecimento à Estátua de Florbela Espanca, apresentada pelo Deputado Municipal António Martins, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

O **Deputado Municipal Agostinho Arranca** solicitou esclarecimentos através do Presidente da Mesa ao Executivo, acerca da divulgação de uma informação proveniente da Ordem dos Assistentes Sociais, relativamente a um concurso aberto pela Câmara Municipal de Vila Viçosa em julho de dois mil e vinte e quatro, e dizia nessa notícia divulgada pela Ordem dos Assistentes Sociais, que tinha havido um concurso aberto para profissões ou áreas temáticas não existentes na classificação portuguesa das profissões na classificação das áreas de formação e também na classificação das áreas científicas da fundação para a ciência e tecnologia, pelo que tinha interpelado o Município de Vila Viçosa acerca desta questão e não tinham tido qualquer resultado dessa interpelação. Pelo que gostaria de perceber do que se tratava efetivamente essa



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

interpelação deste Organismo, se é que a houve, e qual era o Concurso e para que categoria é que tinha sido aberto esse procedimento, e se houve colocação e qual foi a posição do Executivo face a esta alegada intervenção da Ordem dos Assistentes Sociais.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança louvou a atitude da Mesa em descentralizar as Sessões das Assembleias Municipais pelas Freguesias do Concelho, para que permita às pessoas presenciarem ao vivo o que se trata nos Órgãos Autárquicos. Acerca da questão do Deputado Municipal Agostinho Arranca não consegue responder concretamente porque desde que este Executivo iniciou o mandato, já abriu dezenas de concursos públicos para dezenas de funções. De facto estas questões passam pelo Serviço de Recursos Humanos, ou então nos Serviços Jurídicos, felizmente o Presidente da Câmara Municipal tem muito pouco a ver com isso, portanto solicitou que reformulasse a sua questão e especificasse por escrito para que possa ser respondida. -----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca registou as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal e irá efetivamente colocar a sua questão por escrito a solicitar este esclarecimento. Acrescentou ainda, que não deveriam ser muitos os casos recebidos com participações de Ordens de algumas Profissões, nomeadamente desta, e ao dar entrada julga que teria que passar pelo Gabinete de Apoio à Presidência, portanto não ficou convencido do desconhecimento por isso o fará por escrito em nome da Bancada do Partido Socialista.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que de facto não sabia o que se estava a passar mas, pelo que disse sabe mais qualquer coisa ou quer esclarecimento específico de qualquer coisa, ou especificar qual é o concurso, porque são muitos concursos, são muitos documentos que passam pelos Júris, pelos Serviços Jurídicos. Se alguém reclamou não tem memória disso. Reiterou novamente que formalizasse a sua questão por escrito.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas referiu como Presidente da Assembleia que qualquer Bancada poderia agendar pontos, desde que o façam com a devida antecedência.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1.º PONTO. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

Esteve presente para conhecimento da Assembleia Municipal, a Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de quinze de fevereiro a quatro de abril de dois mil e vinte e cinco e Informação da Situação Financeira a trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----

Não havendo inscrições para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento, da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal de quinze de fevereiro a quatro de abril de dois mil e vinte e cinco e da Informação da Situação Financeira a trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco.-----

2.º PONTO – PROCESSO 2317/2025. MOÇÃO SOBRE A RETIRADA DAS PORTAGENS DA A6.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

"E) EXPEDIENTE.-----

12. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA - ENVIO DE MOÇÃO SOBRE A RETIRADA DAS PORTAGENS DA A6.-----

Foi presente uma Proposta de **"Moção sobre a retirada das Portagens da A6"**, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se **anexa**, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:--
Aprovar a Moção sobre a retirada das Portagens da A6.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials: "NB" and "m"

Enviar à Assembleia Municipal.-----
Não havendo intervenções foi colocada a “Moção sobre a retirada das Portagens da A6” a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a “Moção sobre a retirada das Portagens da A6” e enviar à Assembleia Municipal. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas chamou a atenção que na “Moção sobre a retirada das Portagens da A6” remetida aos Deputados Municipais, por lapso **onde se lê:** “Em termos de mobilidade, podemos facilmente perceber que isentar a A6, tras benefícios a toda a população:...” **deverá ler-se** “Em termos de mobilidade, podemos facilmente perceber que isentar a A6, traz benefícios a toda a população:...”-----

A Primeira Secretária Maria Madalena Barros procedeu à leitura da “Moção sobre a retirada das Portagens da A6”, conforme **documento anexo sob o número 9 (nove).**-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca congratulou-se com a iniciativa quer da Câmara Municipal quer da Mesa da Assembleia Municipal, porque realmente era um assunto que preocupava todos os alentejanos, por sua vez também aos Calipolenses e todas as pessoas que vivem, trabalham ou se deslocam nestes territórios. Realmente é uma preocupação que assiste há muito tempo ao Partido Socialista e ao Grupo do Partido Socialista aqui na Assembleia Municipal, porque são desta zona e sentem na pele as dificuldades que é viver nesta zona do interior. O Grupo do Partido Socialista votará obviamente a favor. É o único Partido que conhece e que tinha esta proposta no Programa Eleitoral para as Legislativas. Este assunto já é debatido na Assembleia da República pelos Deputados da nossa Região e do nosso Distrito, nomeadamente pelo Deputado Luís Dias. -----

O Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que também tinha conhecimento desta inclusão no Programa do Partido Socialista, mas julga que é uma proposta só para residentes,



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

pelo menos foi o que viu através da comunicação social. Esta proposta é mais abrangente porque para além dos residentes tem de ser atendido a um movimento turístico e de outros setores económicos que seriam também afetados por esta medida. Pelo que solicitou esclarecimentos ao Deputado Agostinho Arranca se no programa era só para residentes ou se abrangia a todos no geral.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca respondeu que há um ano atrás o que era debatido na Assembleia da República era de outro teor, mas neste momento o Programa do Partido Socialista estava a avançar com a proposta de eliminação das portagens da A6 (Marateca-Elvas), da A2 (Marateca-Messines) e o alargamento da isenção da A25 em toda a sua extensão. -----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que esta Moção era muito importante, que se possa fazer pressão para que se torne uma realidade. É importante não só para os residentes mas para todos e essencialmente para as cidades de Montemor-o-Novo e de Vendas Novas, porque assim deixaria de ser necessário construir variantes a estas duas cidades que efetivamente sofrem muito com o tráfego pesado dentro das localidades e com outros tráfegos que não são desejáveis e daí se calhar o Partido Socialista ter mudado de opinião. Estas eliminações de portagens foram propostas na votação do anterior Orçamento de Estado pelo Partido Socialista e de facto não estava a A6, e poderia ter estado mas não estava. Espera que que possa ser uma realidade definitiva independentemente do resultado político das eleições legislativas, porque é de facto muito importante para todos os que usam a autoestrada e para estes territórios que precisam de se desenvolver e que precisam obviamente de quem nos visita não ter que estar a olhar para um custo dessa visita olhando para o preço da autoestrada e também para estas duas cidades (Vendas Novas e Montemor-o-Novo) porque são quem mais irá beneficiar com esta eliminação do ponto de vista da qualidade de vida dos cidadãos. Todos os outros beneficiarão obviamente pelo desenvolvimento económico e turístico que a região pode vir a ter. Mas é pena que não tenham tido na última proposta de Orçamento de Estado que foi votada e aprovada, ter incluído logo a A6 e o problema já estaria resolvido.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials in blue ink.

Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a “Moção sobre a retirada das Portagens da A6”, proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, e que a mesma seja remetida aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República bem como aos diferentes meios de comunicação social.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a “Moção sobre a retirada das Portagens da A6”, proveniente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, e que a mesma seja remetida aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República bem como aos diferentes meios de comunicação social.-----

3.º PONTO – PROCESSO 2239/2025. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO 2024.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo e Anabela Consolado, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

43.PROCESSO 2239/2025. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2091/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do direito de pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição, do ano 2024.-----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2091/2025 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do direito de pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição, do ano 2024 e enviar à Assembleia Municipal.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas chamou a atenção que na data da última página do Relatório remetido aos Deputados Municipais, por lapso **onde se lê:** "... 31 de março de 2024" **deverá ler-se** "... 31 de março de 2025."-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tomasse conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do Direito de Pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição do ano 2024.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, tomou conhecimento, do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do Direito de Pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição do ano 2024.-----

4.º PONTO - PROCESSO 846/2025. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE.----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de março de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

"F) PONTOS.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

[Handwritten signatures and initials]

35. PROCESSO 846/2025. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1738/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Alterar o artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade, com a introdução de um número dois, com a seguinte redação:-----

----- Artigo 5.º -----

----- Apoios -----

1. O apoio à natalidade traduz-se num subsídio pecuniário, a atribuir aos recém-nascidos após a data de entrada em vigor do presente regulamento, contribuindo para o desenvolvimento saudável e harmonioso da criança:-----

a) Setecentos e cinquenta euros (€750,00) para o primeiro filho;-----

b) Mil euros (€1000,00) para o segundo filho;-----

c) Mil duzentos e cinquenta euros (€1250,00) para o terceiro filho e seguintes.-----

2. Apoio à vacinação da rotavírus, mediante a aprovação de normas a definir pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

- Remeter à Assembleia Municipal.-----

Prescindir da «audiência de interessados», de acordo com o previsto no artigo 100.º, n.º 3, alíneas a) e b) do CPA. ("3. O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência quando: a) a emissão do regulamento seja urgente; b) Seja razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade do regulamento;").-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1738/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, alterar o artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade, com a introdução de um número dois, com a seguinte redação:-----

----- Artigo 5.º -----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Apoios

-1.O apoio à natalidade traduz-se num subsídio pecuniário, a atribuir aos recém-nascidos após a data de entrada em vigor do presente regulamento, contribuindo para o desenvolvimento saudável e harmonioso da criança:-----

a) Setecentos e cinquenta euros (€750,00) para o primeiro filho;-----

b) Mil euros (€1000,00) para o segundo filho;-----

c) Mil duzentos e cinquenta euros (€1250,00) para o terceiro filho e seguintes.-----

2. Apoio à vacinação da rotavírus, mediante a aprovação de normas a definir pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

- Remeter à Assembleia Municipal.-----

Prescindir da «audiência de interessados», de acordo com o previsto no artigo 100.º, n.º 3, alíneas a) e b) do CPA. ("3. O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência quando: a) a emissão do regulamento seja urgente; b) Seja razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade do regulamento;")".-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que na última Sessão tinha sido aprovada uma alteração a este Regulamento para incluir uma vacina que não estava no Plano Nacional de Vacinação, e este Executivo decidiu apoiar essa vacina. Passados dois ou três dias desta deliberação saiu uma Portaria do Governo que a vacina passava a fazer parte do Plano e ainda bem porque assim irá abranger as crianças de todo o País e não só as do concelho de Vila Viçosa. Como era intenção deste Executivo ajudar as famílias, foi alertado por um Pediatra que existia também a necessidade desta vacina (rotavírus) que é indicada para prevenir as gastroenterites, que a maioria das crianças levam porque os pais têm capacidade para pagar, mas existem muitas que não a levam. Assim o Município de Vila Viçosa, se a Assembleia Municipal concordar, disponibiliza-se ou propõe-se a apoiar todas as famílias de crianças nascidas no





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

concelho, mediante este Regulamento e as respetivas Normas, para que possam levar esta vacina.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a alteração do Artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade, com a introdução de um número dois.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração do Artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade, com a introdução de um número dois, com a seguinte redação:-----

Artigo 5.º -----

Apoios -----

1. O apoio à natalidade traduz-se num subsídio pecuniário, a atribuir aos recém-nascidos após a data de entrada em vigor do presente regulamento, contribuindo para o desenvolvimento saudável e harmonioso da criança:-----

- a) Setecentos e cinquenta euros (€750,00) para o primeiro filho;**-----
- b) Mil euros (€1000,00) para o segundo filho;**-----
- c) Mil duzentos e cinquenta euros (€1250,00) para o terceiro filho e seguintes.**-----

2. Apoio à vacinação da rotavírus, mediante a aprovação de normas a definir pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 1738/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

- E prescindir da «audiência de interessados», de acordo com o previsto no artigo 100.º, n.º 3, alíneas a) e b) do CPA. ("3. O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência quando: a) a emissão do regulamento seja urgente; b) Seja razoavelmente de prever que a diligência possa comprometer a execução ou a utilidade do Regulamento.") -----

5.º PONTO – PROCESSO 1817/2025. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, AO PLANO DE ATIVIDADES E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – N.º 2 DO ANO 2025.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de março de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

“F) PONTOS.-----

31. PROCESSO 1817/2025. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, AO PLANO DE ATIVIDADES E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – N.º 2 DO ANO 2025.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1651/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2 do ano 2025;-----

Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1651/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2 do ano 2025 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que esta proposta vinha no seguimento das negociações entre o Executivo e a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e também com os fundos comunitários. Existe o compromisso para o Concelho



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

de Vila Viçosa só nas ITI-Investimentos Territoriais Integrados - CIM (Comunidades Intermunicipais) cerca de 4.000.000,00€ (quatro milhões de euros). Entretanto só se pode inscrever as verbas na totalidade quando se tiver os contratos financeiros assinados, e para estarem assinados, o projeto tem de estar aprovado, a candidatura efetuada e aprovada. O que está aqui inscrito e não estava, ou que estava com outros nomes e que foram alterados para serem enquadrados nos Regulamentos e nos Avisos (alguns deles que já saíram) como a Biblioteca Itinerante para Vila Viçosa (PRR – Plano de Recuperação e Resiliência), a Requalificação da Zona Envolvente ao Multiusos de São Romão que até ao final do mês estará candidatado, a Ermida de São João através do Portugal2030, Equipamento de Proteção Civil (aquisição de um tanque florestal para a Corporação de Bombeiros), bem como uma tenda de socorro e uma tenda para comando para a Câmara Municipal, a construção de um edifício para acolhimento empresarial de base tecnológica o chamado “Ninho de Empresas”, que mudou o nome, que é um investimento a construir no Parque Industrial e a Reabilitação da ETA – Estação de Tratamento de Água de Vila Viçosa através de candidatura que espera ser aprovada.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, aprovasse a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2 do ano 2025, conforme Proposta de Resolução n.º 1651/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2 do ano 2025, conforme Proposta de Resolução n.º 1651/2025 proveniente da Câmara Municipal.-----

6.º PONTO – PROCESSO 2245/2025. RELATÓRIO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA A 31/12/2024.-----

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials: J.P. AB, M.

Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo e Anabela Consolado, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

"F) PONTOS.-----"

44. PROCESSO 2245/2025. RELATÓRIO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA A 31/12/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2139/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento do Relatório sobre a Informação Económica-Financeira do Município de Vila Viçosa a 31/12/2024.-----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----

- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2139/2025 a votação.-----

Deliberação: *A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório sobre a Informação Económica-Financeira do Município de Vila Viçosa a 31/12/2024 e enviar à Assembleia Municipal."*-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

O Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que a leitura deste documento tinha sido gratificante, porque releva especialmente a execução da receita bem como da despesa líquidas, em que as receitas são de cerca 87% e de despesa de 72% , isto são indicadores objetivos e que demonstram bem a dinâmica da ação deste Executivo, num orçamento cujo valor praticamente dobrou o valor em relação ao orçamento existente quando este Executivo entrou em funções e não há dúvida que é indicativo de existir uma dinâmica séria desta equipa para o desenvolvimento do nosso Concelho. Os projetos estão em andamento conforme foi referido no



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****ASSEMBLEIA MUNICIPAL***Um fórum importante da democracia*

Ponto anterior pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem provar que essa dinâmica continua e tem todo o potencial para tornar o Concelho diferente e para melhor.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tomasse conhecimento do Relatório sobre a Informação Económica-Financeira do Município de Vila Viçosa a 31/12/2024, de Antunes Rodrigues, Célia Custódio & Associado, SROC., Lda.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, tomou conhecimento, do Relatório sobre a Informação Económica-Financeira do Município de Vila Viçosa a 31/12/2024, de Antunes Rodrigues, Célia Custódio & Associado, SROC., Lda.-----

7.º PONTO – PROCESSO 470/2025.PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2024.-

Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, e as Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo e Anabela Consolado, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

“F) PONTOS.-----

45. PROCESSO 470/2025.PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2095/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e se anexa, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2024.-----

Enviar à Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2095/2025 a votação.-

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

e da Vereadora Mónica Lobo e 1 (uma) abstenção da Vereadora Anabela Consolado, aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2024 e enviar à Assembleia Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança proferiu uma Declaração de Voto que se transcreve na íntegra: “Agradecer de facto aos Serviços o trabalho na questão da elaboração da Prestação de Contas, que foi muito, e sublinhar o facto que desde 2020, ano anterior ao início da nossa gestão onde tivemos um orçamento de nove milhões e duzentos mil euros, e uma execução de 74%, hoje estamos com 18.951.000,00€ (dezoito milhões novecentos e cinquenta e um mil euros) e com 72% da execução da despesa a que correspondeu uma execução da receita de 87.4%, esta deve ser no mínimo 85% para não sofrermos penalizações, se em dois anos consecutivos não conseguirmos. Mas conseguir executar 87.4% de 18.951.000,00€ (dezoito milhões novecentos e cinquenta e um mil euros) é obra, e de facto isso também deve ser sublinhado bem como sublinhar que é muito bom ter uma execução da despesa de 72%. Duplicámos o Orçamento da receita e da despesa da Câmara Municipal em quatro anos.”-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que em nome da Bancada do Partido Socialista, tinha feito uma leitura política sobre esta Prestação de Contas de dois mil e vinte e quatro. É um documento bastante importante e essencial tal como o Orçamento, que refletem essencialmente as decisões políticas e o desempenho político e técnico das equipas executivas dos Municípios. Da leitura feita de oposição construtiva, e comparando as duas últimas Prestações de Contas de Executivo tem 72 alterações orçamentais e dessas 72, 69 são de forma permutativa e três na forma modificativa. Para alguns, e está certo que será a visão do Executivo, a sua capacidade de gestão e flexibilidade, mas também pode ter outra leitura política, ou uma leitura de alguma inoperância de planificação atempada da estratégia definidora do rumo para o Município. Por alguns indicadores não quer dizer que esteja tudo mal, até porque as opções políticas são de quem governa, mas de qualquer forma isto pode ser um indicador aliado a outros





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de que nós estamos a gerir o Município e o Território de Vila Viçosa, ao sabor daquilo que vai sendo possível fazer. Isto aliando a outros indicadores por exemplo a listagem dos investimentos que estão em destaque no Relatório, e que também confirmam esta nossa visão sobre a falta de estratégia ou de alguma estratégia para o futuro. Refere que em 2024, o investimento foi executado e citou “destacam-se os seguintes investimentos: a remodelação do Cineteatro Florbela Espanca, reforço dos contentores de resíduos sólidos e urbanos, a Praceta António José Calado Peixoto, a iluminação pública, aquisição de viaturas e máquinas, infraestruturas para a aquisição de resíduos sólidos, Estratégia Local de Habitação, acessibilidades, Centro de Recolha de Animais e Fundo Ambiental”, estes investimentos não são propriamente os investimentos que definem uma estratégia a média/longo prazo para o Concelho de Vila Viçosa ou poderão não ser as melhores no seu ponto de vista. Quanto aos passivos financeiros crescem na ordem dos 877/878% e isto também é o sinónimo de que se investiu e foi-se buscar dinheiro, mas tem os seus encargos associados nomeadamente em questões que não são propriamente modificadoras do rumo e do futuro do Concelho. Na página 35 do Relatório diz que no Exercício de 2025 existem projetos que vão exigir algum investimento e com isso algum recurso ao crédito para a sua execução, ou seja vamos ter mais endividamento e elenca ainda alguns projetos de que já foram ali referidos e outros que vinham no Programa Eleitoral do Movimento/Coligação Partidária que gere os nossos destinos, que são poucos, porque nestes últimos três quase quatro anos, e estando a chegar ao fim do mandato, no Programa Eleitoral havia a construção de berçários, a construção de creches, a construção de lares, o consultório móvel, a reabilitação de casas (que ainda agora está a começar), a reestruturação de todo o sistema de rede de abastecimento de água, construir as Estações de Tratamento de Águas Residuais de São Romão e Pardais e requalificar as outras existentes, melhorar e reaproveitar os espaços públicos, a construção da Variante a Bencatel, requalificar a Mata Municipal, Parques Infantis, jardins, mercados municipais, piscinas, o Parque Escolar, o Centro de Dia, construção do Centro de Feiras, um Terminal Rodoviário, Requalificar as Zonas de Lazer para os mais Jovens, Pavilhões Gimnodesportivos, construção do Pavilhão, Campo de Padel, Ecopista e Circuitos de Manutenção,





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

criação de Biblioteca Pública e Arquivo Municipal, Requalificação de Museus Municipais, o Circuito Florbeliano (que está a iniciar agora), a criação de Incubadora de Empresas, o Gabinete Específico para captar investimento, o realocar alguns Serviços noutros edifícios da Câmara Municipal para desconcentrar, melhorar as zonas verdes por causa da descarbonização mas depois assiste-se a coisas do género como fazer poda total, que vem no Regulamento aprovado nesta Assembleia e que contraria esse próprio Regulamento, porque todos sabem que para a descarbonização é preciso ter árvores e vê-se pela Europa que o corte das árvores não é como é feito em Portugal, só quando há perigo para as pessoas, por exemplo as olaias não prejudicam ninguém, muito menos em zonas industriais, implementar mais pontos de abastecimento de veículos elétricos, criar um Corpo de Polícia Municipal, aumentar a Segurança dos Edifícios Escolares com medidas de autoproteção, parques caninos em todas as freguesias, etc. Portanto elencou um conjunto de propostas de realização que vinham no Programa Eleitoral, e estamos a chegar ao fim do mandato e não se tem o mínimo destas coisas feitas em Vila Viçosa, e assiste-se no documento que está aqui a ser debatido a que se propõe que em 2025, já fora do mandato, se iniciem algumas destas mesmas coisas e portanto isso quanto à Bancada do Partido Socialista ter uma leitura política muito grande e que as pessoas devem ter em conta e devem aperceber-se de que aquela desculpa que “não fizemos porque não há verba”, essa desculpa não será suficiente até quando temos um desempenho financeiro na Autarquia felizmente bastante sólido, portanto não há problemas de maior com o desempenho financeiro da Autarquia, até porque herdou uma situação financeira bastante estável ao contrário de outros, e continua estável que lhe permitia um maior investimento e uma maior planificação estratégica. Este documento que está a ser debatido da demonstração orçamental é exatamente isso, é um documento que mostra a gestão do dia-a-dia no nosso Concelho e no nosso território, mas que não mostra especificamente uma estratégia para o nosso Concelho e para o nosso território.-----

O Deputado Municipal Francisco Manteigas em resposta à intervenção do Deputado Municipal Agostinho Arranca, relevou que no início começou por dizer que se gastou muito dinheiro e que a





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

dívida tinha aumentado e acabou por dizer que afinal havia muita folga e que se poderia ter feito muitas coisas.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca em resposta ao Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que na sua anterior intervenção disse o que se gastou e investiu e que se previa um maior investimento e o maior endividamento para o ano de 2025, conforme o que está escrito no Relatório para resolver os problemas. Portanto, não foi ele que disse, porque está escrito no Relatório, ou seja no exercício de 2025 ainda existem projetos que se vão exigir algum investimento e com isso com recurso a crédito. Disse também que já se tinha gasto algum dinheiro e fez-se algum esforço, mas não naquilo que a Bancada do Partido Socialista achava, tanto que elencou tudo aquilo que porventura poderia vir a concordar e que estava no Programa do Movimento e que efetivamente não foi realizado. E o que diz no Relatório é que em 2025 se vai começar a resolver. Não disse uma coisa e depois o contrário.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que quanto ao que foi dito relativamente ao Relatório, julga que deve ser discutido este documento e não o Programa Eleitoral, ou o que vai ou não ser feito, e que 2025 já é fora do mandato, porque 2025 é dentro do mandato e irão fazer-se muitas coisas em 2025, pois o mandato terminará provavelmente em outubro de 2025, que é quando o novo Executivo toma posse. Relativamente ao Relatório, em primeiro lugar agradeceu aos Serviços do Município o trabalho que teve, porque efetivamente foi muito trabalho. A receita foi duplicada desde 2020 até 2024, e está a falar-se numa execução de cerca de 19.000.000,00€ (dezanove milhões de euros) que quando este Executivo iniciou o Orçamento era cerca de 9.000.000,00€ (nove milhões de euros), mas obviamente que este Orçamento está 1.000.000,00€ (um milhão de euros) recursos a crédito, e 1.000.000,00€ (um milhão de euros) das Finanças Locais que são 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) ficando a faltar 7.000.000,00€ (sete milhões de euros) que foram buscar-se estão documentados e a execução de 72% só se dá porque passaram cerca de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros) em obras que já foram iniciadas e que continuam a ser executadas em 2025. A Estratégia Local de Habitação não é uma coisa que se faça num mês ou dois, é uma coisa que se faz em 12/13/14





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]
MB

meses, porque as obras não se fazem nem se projetam num dia e não se encontra financiamento para elas em meia dúzia de dias. Efetivamente de tudo o que falou, houve uma coisa que o chamou à atenção porque um dia também já foi assim, um dia quando não percebia nada disto fez exatamente o que o Deputado Municipal Agostinho Arranca fez hoje, que é falar das inúmeras alterações orçamentais e das modificativas. Então se o Município recebe dinheiro porque há dinheiro candidatado, se existe dinheiro a arrecadar de impostos não têm que se fazer alterações? Por isso é que a Lei e muito bem disse a partir de hoje que se podiam fazer as alterações que quisessem para encaixar receita, para modificar, para aumentar despesa, para coisas que surjam, e podem-se fazer as modificativas que se entender, que eram as antigas revisões que só se podiam fazer três. Portanto isto não é nada relevante sobre a orientação, sobre a estratégia, ou sobre haver ou não rumo. Por exemplo se nascerem mais crianças do que as previstas no concelho, não iriam receber o subsídio porque não se fazia a alteração?, mas tem de ser feita, tal como acontece com o FEF – Fundo do Equilíbrio Financeiro, com os impostos, que têm de ser encaixadas as verbas nas respetivas rubricas. Quanto às modificativas, se fossem feitas vinte ou trinta modificativas, aí sim não havia rumo. De facto já pensou assim e já se penitenciou por tê-lo feito, mas é normal porque vai-se aprendendo e vamos mudando a nossa opinião e evoluindo. Relativamente aos endividamentos e à execução é normal, porque para tudo aquilo que não existir financiamento comunitário e que seja extremamente necessário ao concelho, nós devemos endividarmo-nos e que seja estruturante. A única dívida feita até hoje foi para pavimentar arruamentos que eram de extrema necessidade, e ainda fazem falta mais deixando o compromisso se forem eleitos para o próximo mandato irão fazer endividamento para alcatroar o Bairro Operário, algumas Ruas em São Romão, Bencatel e Pardais, porque não há financiamento comunitário. Para tudo o que existir em financiamento comunitário e que estava no programa eleitoral já quase tudo foi candidatado, e convidou-o para que se dirigisse ao seu Gabinete para consulta dos mesmos. O que está ali a ser discutido não é 87% da execução, porque não é o maior orçamento de sempre da Câmara Municipal de Vila Viçosa, a maior receita recolhida de sempre, com uma execução de 72% transitando quase três milhões de euros para





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

este ano que não foram executados porque os projetos vão decorrendo, portanto é de facto de louvar e não é por ser este Executivo, é por ser o nosso Município conseguir este tipo de receita, este tipo de execução e este tipo de arrecadação de receita. Deveria ter referido sim porque é muito importante, é que esta Prestação de Contas mostra que baixaram os impostos às pessoas, recebendo menos dinheiro dos impostos, e mesmo assim conseguiu fazer muita coisa, tal como fazer obra, ajudar as pessoas, ajudar as freguesias (nunca ninguém transferiu tanto dinheiro para as freguesias), baixou o IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis às pessoas, isentaram 50% do IMI a centenas de idosos, tal como para os jovens, baixaram a taxa variável do IRS e o Partido Socialista até votou a favor. Agradeceu novamente aos Serviços do Município por todo o esforço feito e ao Revisor Oficial de Contas. Falando em ROC – Revisor Oficial de Contas quando este Executivo iniciou o mandato havia 22 reservas, no último havia cerca de 12 e neste momento existem 2 reservas e se continuarem no próximo mandato pretendem diminuir essas reservas que é a impossibilidade de contabilizar água total e da impossibilidade de colocar em todas as infraestruturas municipais na contabilidade do município, porque já está a ser feita a contabilidade das ruas, das canalizações, de postos elétricos, das urbanizações novas que lhe foram entregues e que são um ativo do Município. Para serem feitos os projetos como o do Centro Escolar que custará cerca de 2.800.000,00€ (dois milhões e oitocentos mil euros) e a contrapartida nacional tem de ser com endividamento ao BEI – Banco Europeu de Investimento em que o Governo anterior fez e muito bem que faz descabimentar para efeitos de dívida tudo o que são recursos ao crédito para fazer a contrapartida nacional aos projetos europeus e só aí é que será feito, ou seja tivermos sorte de ter cabimentadas as duas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas cabimentadas mas são projetos de 3.000.000,00€ (três milhões de euros) e o Município tem de aguardar pelas candidaturas, porque é lamentável só terem aberto uma candidatura em março de 2022 para Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas. Quanto à descentralização dos Serviços Municipais, todos os Serviços afetos à Ação Social e GIP estão noutras instalações, quanto ao espaço de apoio a empresas também existe que está situado no Mercado Municipal de Vila Viçosa (Cowork) que é um dos melhores do Distrito. Este Executivo





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

está muito orgulhoso deste orçamento e na sua execução e também dos Serviços que lhe disseram pessoalmente que nunca tinham trabalhado tanto, nunca executaram tanto, e nunca tivemos tanto dinheiro para fazer obras e nunca fizemos tanta coisa. Esperam continuar com esta dinâmica e fazer muito mais no próximo mandato se assim os calipolenses o entenderem.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que o argumento usado pelo Senhor Presidente da Câmara era sempre o mesmo, “que ele não sabe”, ou “não percebe nada disto”, mas não é assim que funciona, porque já foi provado ali por várias vezes que a Bancada do Partido Socialista estudava os assuntos antes de os trazer ali. É muito difícil realmente depois de trazer alguns assuntos a discussão e vem o Senhor Presidente da Câmara Municipal rematar no final que “O Senhor não sabe, o Senhor não estudou”. Se existem muitas verbas é verdade e ótimo, ninguém ouviu dizer que era mau. Temos verbas, executamos verbas, isso é bom para o Município, é bom para o território, é bom para as pessoas que cá vivem, é bom para as pessoas que eventualmente escolham vir viver para o concelho, mas isso não implica que não se possa criticar as opções. Não quer começar as casas pelo telhado, como ouviu comentar, mas os Executivos Camarários quando são eleitos sabem que têm um mandato e se prometem uma coisa à partida estão a comprometer-se para esse mandato. Com todas as vicissitudes que ocorram temos de estar preparados para no primeiro dia do mandato se começar a trabalhar com as opções que são possíveis. Ouviu num dia destes pessoas ligadas às Finanças e nem todas ligadas ao Partido Socialista que essa história de dizer que não há dinheiro não é bem assim, é preciso por vezes dar a volta e ir procurar outras soluções. Quanto a baixar os impostos, o Partido Socialista votou a favor de se baixarem os impostos o que não disse foi tudo, é que foi a primeira vez que o Executivo Municipal aceitou baixar os impostos e com isso veio provar que a proposta feita ao longo dos anos pelo Partido Socialista em baixar os impostos era possível e fazer mais. Então se o Senhor Presidente da Câmara diz que fez mais mesmo baixando os impostos, podiam ter baixado os impostos nos outros anos, mas não foi só por ter sido votado agora, foi porque o Executivo finalmente foi ao encontro daquilo que era a oposição da CDU e do PS que diziam que deviam baixar os impostos, e que era possível fazer o mesmo ou mais baixando impostos.





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Estamos em abril de 2025, e todas estas propostas para qualquer pessoa com o mínimo de senso comum sabe que de abril até outubro, com todos os constrangimentos que o Senhor Presidente elencou e com razão, de fazer projetos, a sua aprovação, submissão, todos os passos processuais nós não estamos com condições de cumprir todo aquele elenco que referiu na sua primeira intervenção e proposto por V/ Exas. Quanto às alterações permutativas e modificativas, não lhe diga que não percebe nada disto porque até tem alguma formação em gestão e percebe perfeitamente de algumas coisas acerca deste assunto. O que disse, foi que haviam duas visões sobre a matéria, mas basta ler documentos da CCDR Norte, Alentejo, Alentejo Central, sobre as alterações modificativas e sobre as alterações permutativas, e quando falou de permutativas julgou que indicavam alguns traços que levam a pensar que é uma questão de ausência de estratégia a médio/longo prazo. As modificativas são quando entra verba e quando existem ninguém ali é contra a que se altere o orçamento, porque nunca votaram contra uma alteração ao orçamento, porque assumiram desde o primeiro dia de mandato que não o fariam porque quem está a gerir é que sabe gerir segundo as suas ideias políticas. Quanto à questão das reservas, não falou no ponto 6., mas se verificar há uma elencagem de coisas que se repetem em 2023 e em 2024, tal como o inventário de infraestruturas, com os materiais em armazém, com materiais estragados ao ar livre, abate de materiais em mau estado, como as questões da água (contagens à saída e autoconsumo) mas concorda que nem tudo se pode fazer, mas alguma coisa pode. O autoconsumo por exemplo que é instalar contadores em todos os locais públicos do Município (como é referido no Relatório), a questão do gabinete de apoio também já se fazia em Vila Viçosa, em Executivos do PS e em Executivos da CDU, havia um gabinete de apoio às empresas, porque o Senhor Presidente da Câmara agora e Vereador na altura disse que não havia, mas há e é possível encontrar nos registos um gabinete de apoio, e conhecia a sua localização e não era dentro do edifício dos Paços do Concelho, portanto há coisas que já se faziam. Agora se têm outra dinâmica tudo bem, mas não lhe pode dizer que agora é que se fez pela primeira vez. Para terminar, referiu que não era de “bom tom” estar sempre a dizer que os outros não sabem das coisas, porque imaginando alguém não saber do que se está a falar, mas





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

tinha feito o seu melhor porque não se diz a alguém que está a debater política “O Senhor não percebe nada disto” pode-se dizer que não concorda e esclarece o porquê. O Senhor Presidente da Câmara Municipal antes de o ser nesse caso, tal como referiu anteriormente, também não percebia muito, então só se percebe quando se é Presidente da Câmara Municipal? Porque assim estavam lá sempre os mesmos Presidentes de Câmara, porque esses já tinham o conhecimento adquirido. Não é assim que funciona Senhor Presidente.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas referiu que os momentos políticos estão-se a aproximar a alguns e isto começa a aquecer um bocadinho, pelo que sugeriu não haver ataques diretos, porque cada um é livre de escolher e expor as suas ideias sempre e de cada vez que acharem bem fazê-lo. Já se saiu um pouco do tema do ponto mas gostaria de continuar a trabalhar como sempre até à data.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que relativamente às árvores do concelho, foi dito e deu a entender que o Regulamento de podas não se cumpria, que é feita uma poda selvagem, que as olaias são podadas selvaticamente, isto é passar um atestado de incompetência aos Técnicos do Município e aos Jardineiros, que felizmente hoje, os Jardineiros neste mandato, porque não sabe dos outros, foram a formações precisamente para isto. Fez-se um Regulamento que não existia, os Jardineiros fizeram formação, o Engenheiro Florestal que regressou e fez formação e as únicas árvores que foram podadas da forma como foi referido pelo Deputado Municipal Agostinho Arranca, foram árvores que efetivamente pelo seu estado de idade avançada e pelo perigo que causam se estiverem muito a “front” e pelos erros do passado que foram cometidos com elas (que são as amoreiras) de resto não há outras podadas assim. Mas certamente os Jardineiros terão muito gosto em explicar-lhe isso e aconselhou a que se dirija a eles. Se for a outras localidades, os plátanos são enxertados assim, pelo menos neste mandato ainda não foi feito mas já se fez no passado. Não pode é vir a público dizer que os funcionários do Município são uns incompetentes e uns trogloditas que devoram as árvores, porque não o são. São pessoas conscientes, com formação e que fazem um trabalho sério e honesto, e pode-lhe garantir que não é o Presidente da Câmara, que é o responsável pelo Pelouro, que manda cortar





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

as árvores assim, porque eles têm a liberdade de executar dentro das suas funções e das suas competências as coisas que estão devidamente documentadas e respondidas. Relativamente à questão dos investimentos que se fazem mais tarde, e que não se fizeram mais cedo tem a dizer que o Alentejo 2030 por incompetência do Governo anterior iniciou-se em agosto de 2024, que tem de estar pronto em 2027 e isto é que é lamentável, porque desde junho/julho 2022 já tinham imensos projetos para candidatar tal como a eficiência energética da piscina que está candidatada, a Estação de Tratamentos de Águas Residuais de Pardais (projeto feito ainda no mandato anterior), a Estação de Tratamentos de Águas Residuais de São Romão que já estão candidatas no CUA – Ciclo Urbano da Água, que já têm os Títulos Únicos Ambientais (TUA) para poderem ser feitas as obras, o Centro Escolar (projeto já está feito desde 2022) que foi candidatado a 31 de agosto de 2024 e encontra-se em análise na CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência não se consegue executar, teve de ser renovado por este Governo alterando Leis para serem mais rápidos nos vistos do Tribunal de Contas em algumas questões, fazendo com que os perímetros urbanos possam ser alterados para que se possa construir habitação, que só cinco municípios do distrito de Évora têm PRR Habitação, sendo um deles Vila Viçosa, isto também diz muito do trabalho que é feito nos projetos. Não pode é candidatar projetos quando não há avisos abertos, nem se pode executar obras sem os financiamentos. Se o compromisso de todos e de todos aqueles que deveriam ter feito com que o Portugal 2030 tivesse funcionado bem e mais cedo e os avisos tivessem saído em 2022, as obras estariam concluídas ou então quase concluídas. Não se fazem omeletes sem ovos nem casas pelo telhado, as casas fazem-se pelos alicerces, por isso e muito bem este Executivo está a fazer o melhor que pode.-----

O Deputado Municipal Agostinho Arranca respondeu que não tinha chamado de trogloditas nem incompetentes aos funcionários do Município, e tal como referiu o Presidente que é aconselhado por Técnicos, e ele e a Bancada do Partido Socialista também ouvem Técnicos, em que os informou que algumas árvores em Vila Viçosa não precisavam deste tipo de poda, portanto não chamou de incompetente a ninguém. Sabe que os funcionários do Município é sempre uma boa





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

arma de arremesso em épocas eleitorais, mas não é o caso.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa Joaquim Viegas, propôs que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, apreciasse e votasse os Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2024.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal, apreciou e votou com 10 (dez) votos a favor do Deputados Municipais Francisco Manteigas, Jorge Filipe, António Martins, Beatriz Borrões, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, a Primeira Secretária Maria Madalena Barros, a Segunda Secretária Inês Correia, e o Presidente da Mesa Joaquim Viegas e com 9 (nove) abstenções dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, António Paulos, Vanda Banha, Carlos Vieira, Helena Diogo, Carmen Estorrica, Pedro Ribeiro, Rui Costa e José Cardoso, os Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2024.-----

SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Segundo Momento de Intervenção do Público, é destinado a apresentação de assuntos de interesse municipal que constem na Ordem do Dia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, e é realizado após o encerramento da “Ordem do Dia”, com a duração máxima de trinta minutos, conforme o exposto no Artigo 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Mesa verificou que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Munícipes para o Segundo Momento do Período de Intervenção do Público.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra e constantes da Minuta da Ata.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta desta Ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials (NB) in blue ink.

ENCERRAMENTO

O Deputado Municipal Luís Serra, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas convidou a todos os presentes neste Plenário para um lanche convívio no bar.-----

O Presidente da Mesa Joaquim Viegas agradeceu o convite oriundo do Deputado Municipal e Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, Luís Serra.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas **22h55m**, da qual para constar e para os devidos efeitos legais, foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada pelos **Elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa** e por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, *Patrícia Isabel Ventura Mamede*, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e do Despacho n.º 21/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, exarado em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um. -----

O Presidente da Mesa, *Joaquim António Moura Viegas*

A Primeira Secretária, *Maria Gabriela Cupertino Osório de Sousa*

A Segunda Secretária, *Teresa Loureiro*

